

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-03271/2013

**PORTARIA D.G. Nº345/2016,** *datado e assinado digitalmente.*

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº3271/2013,

Considerando a informação do servidor Marcelo Henrique de Alencar, postado no doc. 20, comunicando que houve alteração no período da viagem,

### **RESOLVE**

**RETIFICAR** a Portaria D.G. Nº443/2013, datada de 18/06/2013, no que se refere ao período da viagem do Sr. **Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar**, Analista Judiciário – Apoio Especializado – Engenharia, na época, lotado na Seção de Engenharia, Matrícula nº308161443, onde se lê: para o período de 20/06 a 21/06/2013, leia-se: para o período de 21/06 a 22/06/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet..

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**

/mcm